



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PB**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023 – CMDCA**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, do município de Santana de Mangueira-PB, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro na Lei nº 235/2021, nos arts. 11 vem **CONVOCAR** representantes do Órgão Não Governamental com representatividade das organizações da sociedade civil, constituídas há pelos menos 02 (dois) anos e com atuação no âmbito territorial correspondente; para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMDCA, do município de Santana de Mangueira - PB, no biênio 2023-2025, que ocorrerá no dia 24 de março de 2023 iniciando às 12:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Ormicindo Mangueira, S/N, Centro, Santana de Mangueira, PB.

**A - DO TRÂMITE:** A partir do meio dia (12:00h) haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuada toda leitura e análise do Regimento interno do CMDCA com a finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior às leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

**B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO:** As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembléia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

**C- DOS ELEITORES:** Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA para preenchimento das vagas de representatividade das 04 (quatro) vagas titulares e, 04 (quatro) respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

**D – DOS CANDIDATOS:** Conforme exposto no art. 11§ 2ºc) da Lei nº. Lei nº. 235/2021 poderão compor o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, do município de Santana de Mangueira – PB, representantes de organizações da sociedade civil, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

**E – AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

**F – DA DURAÇÃO DO MANDATO:** Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 04 vagas de representantes da sociedade civil, e os 04 respectivos suplentes, no CMDCA, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra Art. 11,§ 2 f) da Lei nº 235/2021.

**G – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:** Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratado desse edital, assim como, nos casos omissos falta

de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembléia, através de sua coordenação.

Santana de Mangueira, PB 23 de março de 2023.

---

PERACCHI MANGUEIRA NITAO  
Presidente do CMDCA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023 – CMDCA**

**ANEXOS:**

1.

**PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**EU**, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, do município de Santana de Mangueira-PB, **vem REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não governamental \_\_\_\_\_, na eleição para compor o Conselho municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, para biénio 2023-2025, Santana de Mangueira – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

Santana de Mangueira, PB \_\_\_\_\_ de março de 2023.

---

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

<b>DATAS</b>	<b>ATO ADMINISTRATIVO</b>
24/03/2023	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
27/03/2023	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA
28/03/2023	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
29/03/2023	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMDCA

Santana de Mangueira, PB 23 de março de 2023.

---

**Peracchi Mangueira Nitão**  
**Presidente do CMDCA**